



Data de Impressão:  
13/02/2019 11:44:09

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**ATO Nº 045/2019  
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019**

Convoca Promotor de Justiça para exercer as atribuições do cargo de Procurador de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, alínea “f”, da Lei Complementar nº 02/90, atendendo à solicitação do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor José Carlos de Oliveira Filho;

CONSIDERANDO que através do expediente GED nº 20.27.0049.0000013/2019-28, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor José Carlos de Oliveira Filho, informa que estará em gozo de férias no mês de fevereiro de 2018, no período de 06/02/2019 a 07/03/2019, indicando o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Luiz Alberto Moura Araújo, para responder pelo Gabinete da 2ª Procuradoria de Justiça, no período acima mencionado;

**RESOLVE:**

Convocar o Doutor LUIZ ALBERTO MOURA ARAÚJO para, cumulativamente com as suas atribuições na 5ª Procuradoria de Justiça, exercer as funções do cargo de Procurador de Justiça, nível MP-3, da carreira do Ministério Pùblico de Sergipe, em razão do gozo das férias do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor José Carlos de Oliveira Filho, no período de 06 de fevereiro de 2019 a 07 de março de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 12/02/2019, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000711/2019-16.**



Data de Impressão:  
13/02/2019 11:44:09

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

Aracaju/SE, 06 de fevereiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes  
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 12/02/2019, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000711/2019-16.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505

CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO

Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010